



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e da outras providencias”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o “TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE” ao Ilustríssimo Senhor **ROBERTO CARLOS DA SILVA GONÇALVES**, 1º Tenente QOPM – Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados frente à Segurança Pública em prol da Comunidade no Município de Apuí.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Apuí, através da Secretaria Administrativa adotará as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Vereador Gilberto Vizolli
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM